



[Handwritten signature]
A

União das Freguesias de Souselas e Botão

Ata n.º 2

Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos 25 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas e 30 minutos, na sede da União das Freguesias de Souselas e Botão reuniu o júri, constituído pela Presidente, Isabel Sofia Carvalho Martins Barros, pelo Primeiro Vogal Efetivo, Ricardo Miguel da Costa Quinteiro e pelo Segundo Vogal Efetivo, Rui Manuel de Sousa Soares, do procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado, no dia 19 de junho de 2024, na 2.ª série do Diário da República, sob o aviso (extrato) n.º 12656/2024/2, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202406/0790, bem assim, no site da Junta de Freguesia (<https://www.uf-souselasbotao.pt>), tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 11 de julho de 2024.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas 125 (cento e vinte e cinco) candidaturas:

CANDIDATURA	DELIBERAÇÃO	MÉTODOS DE SELEÇÃO
Adriano Miguel Rodrigues Félix	Admitir	PC+AP
Alexandra Filipa da Silva Neves	Admitir	PC+AP
Alice Pereira Mendes	Admitir	PC+AP
Ana Carolina Clemente Andrade	EXCLUIR (1)	-
Ana Carolina da Almeida Guina	Admitir	PC+AP
Ana Carolina Fonte Carrico	EXCLUIR (2)	-
Ana Catarina Cantante dos Santos	Admitir	PC+AP
Ana Catarina Pinto Sousa	Admitir	PC+AP
Ana dos Santos Ferreira	EXCLUIR (1)	-
Ana Filipa Ferreira Pinto Custódio	Admitir	PC+AP
Ana Margarida Miranda Machado	Admitir*	PC+AP
Ana Raquel Lourenço Pinto da Silva	Admitir	PC+AP
Ana Rita Sousa Fernandes	Admitir	PC+AP
Ana Rute Gonçalves Rodrigues Cipriano	Admitir	PC+AP
Ana Sofia Dias Pais Simões Cunha Figueiredo	EXCLUIR (1)	-
Ana Sofia Quinteira da Silva Simões Freire	Admitir	PC+AP
André Filipe da Silva Santos	EXCLUIR (5)	-
André João Coelho de Almeida	Admitir*	PC + AP
André Nunes Sousa	EXCLUIR (4)	-
Andreia Filipa Espinho Costa	Admitir	PC+AP
Andreia Margarida Santos Silva	Admitir*	PC+AP
Ângela Margarida da Silva Oliveira	Admitir	PC+AP
Antero José da Silva Santiago	EXCLUIR (1)	-
António Fernando Antunes Pereira	Admitir	PC+AP
António Francisco Gomes Moura Lopes de Almeida	EXCLUIR (5)	-
António José Carvalho Fontes	Admitir	PC+AP
Beatriz Marques Canelas	Admitir	PC+AP
Bruna Ramos	EXCLUIR (1)	-
Camilla Meneses Martins	Admitir	PC+AP
Carla Sofia Fernandes Heltor	Admitir**	PC + AP
Catarina Isabel Dinis Carvalho	Admitir	PC+AP
Catarina Isabel de Campos Carvalho	Admitir	PC+AP
Catarina Simões	EXCLUIR (3)	-
Cátia Alexandra Rainho dos Santos	Admitir***	PC + AP
Cátia dos Santos Pinto	Admitir	PC+AP
Cátia Marisa Pereira Rodrigues dos Santos Mariano	Admitir	PC+AP
César Alves	EXCLUIR (1)	-
Cláudia Margarida da Fonseca Estrela	EXCLUIR (4)	-
Cláudio José da Costa Florido	Admitir	PC+AP
Cristina Amélia Ferreira Nascimento	EXCLUIR (5)	-
Cristina Margarida de Oliveira Lopes da Encarnação	Admitir	PC+AP
Cristina Maria Ferreira Vieira	EXCLUIR (4)	-
Daniel Fernandes da Silva	Admitir	PC+AP

AS
Souto
A

Daniel Margato Carvalheiro	Admitir	PC+AP
Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelo	Admitir	PC+AP
Dina Maria Ferreira das Neves Bandeira	Admitir	PC+AP
Diogo Filipe da Silva Esteves	Admitir	PC+AP
Diogo Miguel Duarte Torres	Admitir	PC+AP
Elsandra Knoop	Admitir	PC+AP
Ema Sofia de Campos Oliveira	Admitir	PC+AP
Eulália Gamelo de Sousa Nunes/Telmo Sousa Nunes	EXCLUIR (6)	-
Eunice Raquel Soares Cardoso	Admitir	PC+AP
Fátima Catarina Gonçalves Camacho	Admitir	PC+AP
Filipa da Silva Penacho	EXCLUIR (7)	-
Filipa Raquel dos Santos Ferreira	Admitir	PC+AP
Flávia Alexandra Bastos Lourenço	Admitir	PC+AP
Gerry Rossy da Costa Medeiros	Admitir	PC+AP
Hélia Maria Correia Carvalho Domingos	EXCLUIR (7)	-
Henrique Pedro Pereira Ramos de Moura	Admitir	PC+AP
Igor Chepta	Admitir	PC+AP
Inês Maria da Silva Soares	Admitir	PC+AP
Joana Margarida dos Santos Caldeira	EXCLUIR (4)	-
Joana Cristina Gonçalves Alves	Admitir	PC+AP
João Bernardo Vila Nova Carvalho Ferreira	EXCLUIR (4)	-
Jorge Luís Carvalho de Selça Ferreira	Admitir	PC+AP
João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes	EXCLUIR (5)	-
João Videira	EXCLUIR (1)	-
Lara Sousa Da Silva	EXCLUIR (1)	-
Leandro Marques de Oliveira	Admitir	PC+AP
Lúcia Maria Sousa Rodrigues Oliveira	Admitir	PC+AP
Luís Francisco Silva Coelho	Admitir	PC+AP
Lúcia Maria Salgueira Bento Cerqueira Soares	EXCLUIR (8)	-
Marcelo Leveghim de Souza	EXCLUIR (9)	-
Maria Elisabete Marques	EXCLUIR (1)	-
Maria Inês Baptista de Matos	EXCLUIR (11)	-
Marina Alexandra Alves Loureiro	Admitir	PC + AP
Mariana Marques Costa	Admitir	PC + AP
Mariana Silva Borges	Admitir	PC + AP
Marisa Ferreira	EXCLUIR (1)	-
Marisa Isabel Marcelo Dias	Admitir***	PC + AP
Marta Isabel Pinto Apóstolo	EXCLUIR (4)	-
Miriam Sofia Machado da Silva	Admitir	PC + AP
Mónica Sofia de Sousa Madalra	Admitir	PC + AP
Nádia Isabel Seguro Rodrigues da Silva	Admitir	PC + AP
Natacha Sofia Alves Rodrigues	Admitir	PC + AP
Natércia Margarida da Silva Melo	Admitir	PC + AP
Nelson Pedro Gomes Ferreira	Admitir	PC + AP
Nuno Filipe Pereira da Silva	EXCLUIR (5)	-
Nuno Ricardo Constantino Silva	Admitir	PC + AP



Patrícia Barreto Santos	Admitir	PC + AP
Patrícia da Cunha Mesquita	Admitir	PC + AP
Patrícia Maria Afonso de Oliveira	Admitir	PC + AP
Patrocínio da Silva Mendes Barradas	Admitir*	PC + AP
Paula Cristina B. da Silva Duarte	EXCLUIR (10)	-
Pedro Miguel Rocha Lopes	EXCLUIR (11)	-
Pedro Simões	EXCLUIR (1)	-
Priscila Patricia de Daniel Augusto	Admitir	PC + AP
Rita Isabel Almeida Correia	Admitir	PC + AP
Rita Daniela Santos Oliveira Gonçalves Costa	EXCLUIR (8)	-
Rita Isabel Simões Cabeça	Admitir	PC + AP
Rodrigo Almeida Saraiva	Admitir****	PC + AP
Rui Alexandre Real Santos	Admitir	PC + AP
Rui Jorge Barbosa Fonseca Soares	Admitir	PC + AP
Rui Manuel Ribeiro da Silva	Admitir	PC + AP
Rui Miguel Videla Ribeiro e Ribeiro	Admitir	PC + AP
Rui Tiago Castelo Patrício	Admitir	PC + AP
Sandra Cristina Correia Martins	Admitir	PC + AP
Sandra Cristina Sousa Simões	Admitir	PC + AP
Sara Cristina Seco Ferrão	EXCLUIR (4)	-
Sara Marlene Rodrigues Pires	EXCLUIR (1)	-
Sara Nobre Salgueiro	EXCLUIR (1)	-
Silvia Maria Carvalho Ferreira	EXCLUIR (1)	-
Simone Barrosa dos Santos	Admitir****	PC + AP
Solange Ferreira de Souza Rufino Godinho	EXCLUIR (1)	-
Sorala Lemos da Silva Cação	Admitir	PC + AP
Susana Margarida Nunes da Fonseca	EXCLUIR (4)	-
Sylvain Azevedo D'Almeida	EXCLUIR (1)	-
Tânia Raquel Mendes	EXCLUIR (4)	-
Tatiana Filipe Fernandes Martins Batista da Cunha	EXCLUIR (2)	-
Teresa Sofia Baeta de Naronha Araújo	EXCLUIR (4)	-
Tiago Miguel de Jesus Coelho	Admitir	PC + AP
Vasco Manuel dos Santos Bento	Admitir	PC + AP
Vera Lúcia Lourenço Serra	Admitir	PC + AP
Vera Lúcia Tejo Alves	Admitir	PC + AP
Virginia Maria Frias Santos	Admitir	PC + AP

(*) Candidatos detentores de relação de emprego público previamente constituída, mas que integram uma carreira geral inferior àquela que visa o presente procedimento. Por esse motivo, não estão a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a Prova de Conhecimento (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), nos termos no art. 36.º n.º 1 da LGTFP e do ponto 11 do aviso da BEP.

(**) A candidata Carla Sofia Fernandes Hailor alega que é Assistente Técnica, todavia resulta da declaração constante do processo que a mesma é detentora de um Contrato Individual de Trabalho. Como tal, a candidatura é admitida enquanto não detentora de relação de emprego público e, nessa medida, são aplicados os métodos de seleção obrigatórios PC e AP, nos termos do art. 36.º n.º 1 da LGTFP em leitura conjugada com o ponto 11 do aviso.

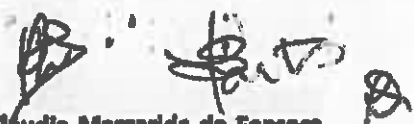
(***) As candidatas Maria Isabel Marcelo Dias e Cécilia Alexandra Rainho dos Santos apresentaram declarações nos termos e para os efeitos do ponto 10.3.3 do aviso, respetivamente, datadas de 28.03.2024 e 09.05.2024, ou seja, em momento anterior à candidatura, o que não é de relevar por não cumprir os pontos 10.3.3, 10.3.6. do

aviso. Deste modo, as candidaturas são admitidas enquanto não detentoras de qualquer relação de emprego pública, por não ter sido comprovado mediante declaração atualizada à data de abertura do procedimento, conforme dispõe o ponto 10.3.3 II) do aviso da BEP.

(****) Os candidatos Simone Barrosa dos Santos e Rodrigo Almeida Saraiva referem que são detentores de uma relação de emprego público, todavia não provaram a mesma pela declaração do serviço a que pertencem nos termos do ponto 10.3.3 do aviso da BEP. Pelo que as candidaturas são admitidas enquanto não detentoras de qualquer relação de emprego pública, por não ter sido comprovado mediante declaração atualizada à data de abertura do procedimento, conforme dispõe o ponto 10.3.3 II) do aviso da BEP.

Analisada a documentação apresentada pelos candidatos/as, este júri deliberou o seguinte:


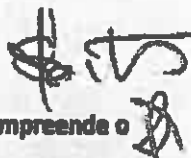
- EXCLUIR (1):** Quanto aos candidatos Ana Carolina Clemente Andrade, Ana dos Santos Ferreira, Ana Sofia Dias Pais Simões Cunha Figueiredo, Antero José da Silva Santiago, Bruna Ramos, César Alves, João Videira, Lara Sousa da Silva, Maria Elisabete Marques, Marisa Ferreira, Pedro Simões, Sara Marlene Rodrigues Pires, Sara Nobre Salgueiro, Sílvia Maria Carvalho Ferreira, Solange Ferreira de Souza Rufino Godinho e Sylvain Azevedo D'Almeida: não apresentaram o formulário tipo de candidatura; não atestaram, nem comprovaram os requisitos exigidos ao trabalhador para a constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) em leitura conjugada com os pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3 e 10.3.2 e 10.3.6 todos do referido aviso da BEP; e não atestaram as habilitações académicas exigidas mediante documento idóneo conforme dispõem os pontos 9.1. e 10.3.1 do aviso da BEP.
- EXCLUIR (2):** Relativamente às candidatas Ana Carolina Fonte Carrico e Tatiana Filipe Fernandes Martins Batista da Cunha verifica-se que não atestaram no ponto 8 do formulário tipo de candidatura, nem comprovaram os requisitos exigidos ao trabalhador para a constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) em leitura conjugada com os pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3 e 10.3.2 do referido aviso da BEP.
- EXCLUIR (3):** A candidata Catarina Simões remeteu um documento designado como "Catarina_Simões_CV.pdf" que apresenta erro na sua exibição, não tendo sido possível visualizar o teor do mesmo. Como tal, não se demonstrou a documentação exigida nos pontos 9 e 10 do aviso.


- EXCLUIR (4): Quanto aos candidatos André Nunes Sousa, Cláudia Margarida da Fonseca Estrela, Cristina Maria Ferreira Vieira, Joana Margarida dos Santos Caldeira, João Bernardo Vile Nova Carvalho Ferreira, Marta Isabel Pinto Apóstolo, Sara Cristina Seco Ferrão, Susana Margarida Nunes da Fonseca, Tânia Raquel Mendes e Teresa Sofia Baeta de Noronha Araújo constatou-se que: não apresentaram o formulário tipo de candidatura e, consequentemente, não atestaram, nem comprovaram os requisitos exigidos ao trabalhador para a constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) em leitura conjugada com os pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3 e 10.3.2 e 10.3.6 todos do referido aviso da BEP.

- EXCLUIR (5): Quanto aos candidatos André Filipe da Silva Santos, António Francisco Gomes Moura Lopes de Almeida, Cristina Amélia Ferreira Nascimento, João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes e Nuno Filipe Pereira da Silva apurou-se que o formulário tipo de candidatura apresentado encontra-se sem aposição de assinatura válida (manuscrita pelo próprio cunho ou assinatura digital certificada válida) em desconformidade com o ponto 10.3 do aviso e para efeitos da declaração de que reúnem os requisitos gerais de admissão, conforme previsto pelos pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.3 e 10.3.2 do aviso integral de abertura do procedimento publicitado na BEP e nos termos do disposto no artigo 17.º da LGTFP;

- EXCLUIR (6): Constatou-se que no formulário tipo de candidatura o nome identificado é de Eulália Gameiro de Sousa Nunes, mas o mesmo foi assinado por Telmo Sousa Nunes. Verifica-se, portanto, uma incoerência quanto ao requerente efetivo do formulário, não estando o mesmo devidamente identificado, conforme exige o ponto 10.3 do aviso e o art. 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

- EXCLUIR (7): Quanto às candidatas Filipa da Silva Penacho e Hélia Maria Correia Carvalho Domingos constatou-se que as mesmas remeteram as suas candidaturas no dia 12 de julho de 2024 e, portanto, fora do prazo limite de apresentação das mesmas, que era até 11 de julho de 2024, conforme resulta dos pontos 10.1 e 10.2 do aviso da BEP. Importa, ainda, considerar que a candidata Filipa da Silva Penacho alega que não remeteu atempadamente

 
a candidatura, porque o e-mail publicitado no aviso estava incorreto. Não se compreende o alegado, na medida em que todas as candidaturas foram endereçadas para o correio eletrónico indicado no aviso e sem qualquer irregularidade verificada.

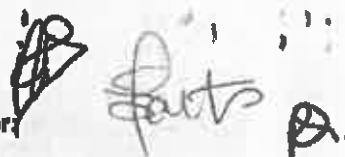
-EXCLUIR (8): No que diz respeito às candidatas de Luísa Maria Salgueira Bento Cerqueira Soares e de Rita Daniela Santos Oliveira Gonçalves Costa não comprovaram as habilitações académicas exigidas mediante documento legível, conforme exigido nos pontos 9.1. e 10.3.1 do aviso da BEP. Concretamente a candidata Luísa Maria Salgueira Bento Cerqueira Soares juntou uma fotocópia impercetível na maioria dos seus elementos, designadamente quanto à visada pela mesma e às declarações nela inscritas, por outro lado, a candidata Rita Daniela Santos Oliveira Gonçalves Costa apresentou uma fotocópia que visava comprovar as suas habilitações, mas a mesma encontra-se incompleta, não tendo sido assim possível aferir quais as habilitações efetivamente detidas.

- EXCLUIR (9): O Marcelo Leveghim de Souza declarou no formulário tipo que cumpre os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.2 do aviso publicitado na BEP. A este respeito importa referir que um dos requisitos é a nacionalidade portuguesa – cfr. art. 17.º n.º 1 al. a) da LGTFP. Sucede que o candidato, na parte primeira do formulário, declara que é brasileiro e, nesse sentido, não cumpre o art. 17.º da LGTFP.

- EXCLUIR (10): A candidata Paula Cristina B. da Silva Duarte alega que tem habilitações para o posto de trabalho a que se candidata. Sucede, todavia, que não juntou qualquer comprovativo das habilitações exigidas, conforme exigem os pontos 9.1. e 10.3.1 do aviso da BEP.

- EXCLUIR (11): Os candidatos Maria Inês Baptista de Matos e Pedro Miguel Rocha Lopes não assinaram o formulário tipo de candidatura, conforme exigido pelo ponto 10.3 do aviso da BEP e, conseqüentemente, não atestaram que reúnem os requisitos do art. 17.º da LGTFP conforme prescrevem os pontos 9.1., 9.3., 10.3.2. e 10.3.6 do aviso da BEP.

Deliberou, ainda, a admissão de 82 (oitenta e dois) candidatos, a saber:



Adriano Miguel Rodrigues Félix
Alexandra Filipa da Silva Neves
Alice Pereira Mendes
Ana Carolina de Almeida Guina
Ana Catarina Cantante dos Santos
Ana Catarina Pinto Sousa
Ana Filipa Ferreira Pinto Custódio
Ana Margarida Miranda Machado
Ana Raquel Lourenço Pinto da Silva
Ana Rita Sousa Fernandes
Ana Rita Gonçalves Rodrigues Cipriano
Ana Sofia Quinteira da Silva Simões Freire
André João Coelho de Almeida
Andreia Filipe Espinho Costa
Andreia Margarida Santos Silva
Ângela Margarida da Silva Oliveira
António Fernando Antunes Pereira
António José Carvalho Fontes
Beatriz Marques Canelas
Camila Meneses Martins
Carla Sofia Fernandes Heltor
Catarina Isabel Dinis Carvalho
Catarina Isabel de Campos Carvalho
Cátia Alexandra Rainho dos Santos
Cátia dos Santos Pinto
Cátia Marisa Pereira Rodrigues dos Santos Mariano
Cláudio José da Costa Flório
Cristina Margarida de Oliveira Lopes da Encarnação
Daniel Fernandes da Silva
Daniel Margarito Carvalheiro
Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castello
Dina Maria Ferreira das Neves Bandeira
Diogo Filipe da Silva Esteves
Diogo Miguel Duarte Torres
Ellsandra Kroop
Erna Sofia de Campos Oliveira
Eunice Raquel Soares Cardoso
Fátima Catarina Gonçalves Camacho
Filipe Raquel dos Santos Ferreira
Flávia Alexandra Bastos Lourenço
Gerry Rosy da Costa Medeiros
Henrique Pedro Pereira Ramos de Moura
Igor Cheptea
Inês Maria da Silva Soares
Joana Cristina Gonçalves Alves
Jorge Luís Carvalho de Sequeira Ferreira

Leandro Marques de Oliveira
Lúcia Maria Sousa Rodrigues Oliveira
Luis Francisco Silva Coelho
Marina Alexandra Alves Loureiro
Mariana Marques Costa
Mariana Silva Borges
Marisa Isabel Marcelo Dias
Miriam Sofia Machado da Silva
Mónica Sofia de Sousa Madeira
Nádia Isabel Seguro Rodrigues da Silva
Natacha Sofia Alves Rodrigues
Natércia Margarida da Silva Melo
Nelson Pedro Gomes Ferrelra
Nuno Ricardo Constantino Silva
Patrícia Barreto Santos
Patrícia da Cunha Mesquita
Patrícia Maria Afonso de Oliveira
Petrocínio da Silva Mendes Barradas
Priscila Patrícia de Daniel Augusto
Rita Isabel Almeida Correia
Rita Isabel Simões Cabeça
Rodrigo Almeida Saraiva
Rui Alexandre Real Santos
Rui Jorge Barbosa Fonseca Soares
Rui Manuel Ribeiro da Silva
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro
Rui Tiago Castelão Patrício
Sandra Cristina Correia Martins
Sandra Cristina Sousa Simões
Simone Barrosa dos Santos
Soraia Lemos da Silva Cação
Tiago Miguel de Jesus Coelho
Vasco Manuel dos Santos Bento
Vera Lúcia Lourenço Serra
Vera Lúcia Tejo Alves
Virginia Maria Frias Santos

por terem demonstrado que reúnem os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 17.º da LGTFP e do ponto 10.3.3 do aviso BEP, e que detêm as habilitações exigidas - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento da BEP, publicado no dia 26.06.2024.

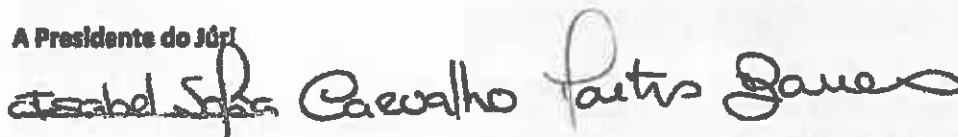
Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados os 43 (quarenta e três) candidatos

excluídos, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

O Júri deliberou, ainda, notificar os candidatos admitidos da intenção da sua admissão nos termos expostos, para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

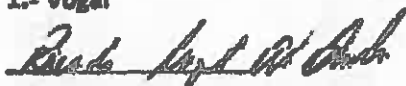
Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri



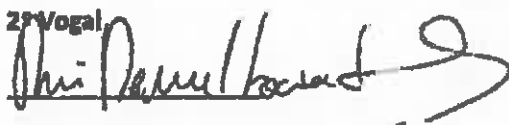
(Isabel Sofia Carvalho Martins Barros)

1.º Vogal



(Ricardo Miguel da Costa Quinteiro)

2º Vogal



(Rui Manuel de Sousa Soares)